

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº _____

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O incluso projeto prevê a abertura de um -
crédito especial até a importância de n.º \$600,00 (seiscentos- -
cruzeiros novos), destinado à aquisição de uma Prensa para fabri-
cação de ladrilhos.

O recurso indicado para cobertura do crédi-
to é o excêso de arrecadação.

Nesta conformidade espero a aprovação dessa
Casa.

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões de *Três*
Iniciativa
Sala das Sessões *12/19/1967*
Presidente

Aprova em *12/19/1967* Discussão
Sala de sessões *12/19/1967*
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 8 de Setembro de 1967.-

Ofício n. 372-67

Senhor Presidente,

*Recebido
em 11-9-67
[Signature]*

Passo às mãos de Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

[Signature]
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº

490/67

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA :-

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito até a importância de n.º 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), destinado à aquisição de uma Prensa para fabricação de ladrilhos.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

João Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprova em 12.9.67 Discussão
Sala de sessões 12.9.67

Presidente

Aprova em 12.9.67 Discussão
Sala de sessões 12.9.67

Presidente